

PORTARIA Nº 251/ 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Complexo Joana Bezerra;

RESOLVE:

I – Remover a sinalização de proibição de estacionamento na Praça Miguel de Cervantes pista leste, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Alves e a Rua Capitão José da Luz, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II- Proibir o estacionamento de veículos na Praça Miguel de Cervantes, pista leste, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Alves, lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 07 de julho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

*Carlos Fernando Motta Collier*

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

